



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 648 – DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 1ª Turma ano 2013 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8.449 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2013, PÁG 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 1ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2013, realizado em Campo Grande – MS, no período de 03 a 07 de junho de 2013.

- I - Adriano Daniel Garcia Alves Nóbrega - SD PM;
- II - Alex Barbosa de Lima - Guarda Municipal;
- III - Anderson Alves da Silva - SD PM;
- IV - Andrew Matheus Xavier do Nascimento - 2º TEN PM;
- V - Devaldo Soares de Oliveira - 2º SGT PM;
- VI - Dinamérico Gomes Pereira - 2º SGT PM;
- VII - Éder Vera Cruz da Silva - Agente de Trânsito Municipal;
- VIII - Edson Tiago da Silva – DENAR;
- IX - Fernanda Costa Sá e Silva - Agente de Trânsito Municipal;
- X - Fernando da Costa Neves - 2º TEN PM;
- XI - Flávio Amaral Pereira - CB PM;
- XII - Genival Augusto Fernandes - Guarda Municipal;
- XIII - Guilberto Pinheiro Mergareno - CB PM;
- XIV - Helio Campitelli Junior – DENAR;
- XV - José Diogo Tavares Lima Leite - Líder Comunitário;
- XVI - José Valdo Assiole de Oliveira - SUB TEN PM;
- XVII - Kolber Lopes de Andréa - SD PM;
- XVIII - Leonardo de Oliveira Humerez - Guarda Municipal;
- XIX - Luiz Amir Mendes - SGT PM;
- XX - Marcos Vinicius Jardim Pacheco - SD PM;
- XXI - Maria Ivete Floreste Silveira – Professora;
- XXII - Nelis Vieira Ribeiro Braúna - Guarda Municipal;
- XXIII - Paulo Alberto Doreto - SD PM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XXIV - Paulo Sergio Schneider - 2º TEN PM;
XXV - Rubson Pires de Oliveira - SD PM;
XXVI - Rodrigo Silva Sinzato - SD PM;
XVII - Sergio Quester Pereira da Silva - SD PM;
XVIII - Silvia Lopes Otácio – Psicóloga;
XXIX - Sirley Alves Nascimento - SD PM;
XXX - Tânia Maria de Oliveira Silva Mesa - Liderança Comunitária;
XXXI - Tadeu Rabelo Nantes - Guarda Municipal ;
XXXII - Wendel Meira Silva - Agente de Trânsito Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de junho de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública